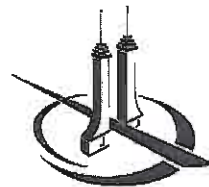




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº. 348/2017/GAPRE

Exmo. Sr.

Ver. José Fernando Tarragó

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 231/2017, 232/2017, 233/2017, 234/2017, 235/2017, 236/2017, 237/2017, 238/2017, 239/2017, 240/2017, 241/2017, 242/2017 e 243/2017 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

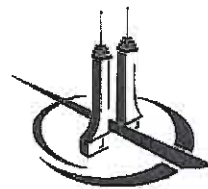
Atenciosamente,

Recebido
Câmara Municipal de Uruguaiana
25.10.17
Ricardo Aires Simas
Matr. 054-0
Chefe Dept. Administrativo


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 242/2017

Uruguaiana, 23 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>1074/Leg</u>	<u>84</u> Rubrica
DATA: <u>06/11/2017</u>	HORA: <u>08</u> : <u>09</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 383/2017/DLEG**, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Vilson Brites, apresentar comunicação interna da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural informando sobre a atual situação da Usina de Asfalto do Município.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



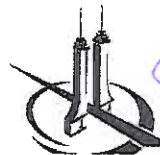
Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Rec. 70 - Prot. 972



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
-SEMIUR -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 393/2017/EXPEDIENTE- SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 19/10/2017

PARA: SEGOV

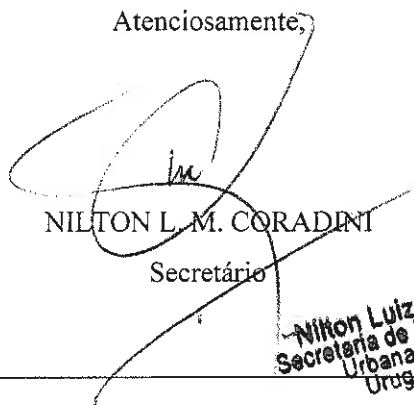
ASSUNTO: Faz informação

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos através desta informar a V.S^a, em resposta a C.I n° 341/2017 e ofício n° 383/17/DLEG, que no mês de Abril/2017 o Ministério do Trabalho realizou vistoria nas dependências da Usina de Asfalto, emitindo a seguir notificação para adoção de medidas de proteção nas instalações, somente após a regularização das medidas é que deverá ocorrer o reinício das operações da Usina de Asfalto.

Diante do exposto a SEMIUR encaminhou a requisição n° 310/2017 à SECAD para contratação de uma Empresa especializada para efetuar as adequações necessárias exigidas pelo Ministério do Trabalho, posteriormente originou-se o processo licitatório n° 20858/2017 que teve sua abertura no dia 18/10/2017, tendo ocorrido uma Empresa vencedora do certame, que após assinatura do contrato iniciará a execução dos serviços, tão logo a empresa conclua seus trabalhos e ocorra a liberação do Ministério do Trabalho a usina de asfalto entrará em seu pleno funcionamento.

Atenciosamente,


NILTON L. M. CORADINI

Secretário

Nilton Luiz Coradini
Secretaria de Infraestrutura
Urbana e Rural
Uruguaiana

Recebido

20 / 10 / 2017
Secretaria de Governo
Brenda Silveira